

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 103/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato da **Sra. DARIA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO**, do cargo de Coordenadora do Bolsa Família, da Secretaria de Ação Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -